



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	E
ASSENTAMENTOS HUMANOS	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	4
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	4
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	6
SECRETARIA DE URBANISMO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	11
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	12
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.508, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO NUNES GOMES DE FARIA, A ATUAL RUA 69 – JARDIM INTERLAGOS, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO – CEP: 24917-645.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como ANTONIO NUNES GOMES DE FARIA, a atual Rua 69 – Jardim Interlagos, 2º Distrito deste Município – CEP: 24917-645.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 7 (sete) CEP: 24924-080 – Jardim Jaconé – Maricá – RJ, para Rua Luzia Crespo Vilela.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) CEP: 24924-080 – Jardim Jaconé – Maricá – RJ, para Rua Luzia Crespo Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA NERY MAGDALENA SPITZ, A ATUAL RUA 12 – JARDIM IMPERADOR – ITAPEBA – MARICÁ – 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como RUA NERY MAGDALENA SPITZ, a atual Rua 12, - Jardim Imperador – Itapeba – Maricá – RJ – 1º. Distrito deste município; CEP: 24.913-650.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconhece e ratifica como “Rua dos Periquitos” a atual Rua com logradouro objeto 1770, código 001937, ID 7225017- CEP 24900-000, estabelecida nas Colinas – Flamengo - Maricá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Reconhece e ratifica como “Rua dos Periquitos” a atual Rua com logradouro objeto 1770, código 001937, ID 7225017 – CEP 24900-000, estabelecida nas Colinas – Flamengo – Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 1521, de 06/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.717.442,77 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.717.442,77 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1635	21536	R\$ 8.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.5.0.85	1600	21537	R\$ 68.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.5.0.43	1704	20698	R\$ 5.600.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 900.000,00
41 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	21083	R\$ 300.000,00

52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.5.0.39	1704	21453	R\$ 2.285.541,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	20791	R\$ 2.563.901,77
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.717.442,77

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1635	20764	R\$ 8.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	20709	R\$ 68.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIV ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 900.000,00
41 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1360	CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR	3.3.9.0.39	1704	21080	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R\$ 256.445,23
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	1704	20792	R\$ 2.307.456,54
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	1704	20964	R\$ 7.885.541,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.717.442,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11468/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a despesa e Homologo INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado e focada na Educação Inclusiva, com valor global de R\$: 2.040.573,72 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.381.997.00001-00.

06 de setembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
MATRÍCULA 106.000

PORTARIA Nº 1507/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0018773 de 13.09.2023;
RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor BRUNO SOARES PACHECO, matrícula nº 3001476, Téc. de Contabilidade, para continuar exercendo suas atividades no Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, a partir de 01 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1508/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 651.202

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente ANDREA LOPES NEVES, (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), sob matrícula nº 6757, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE,

pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1509, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora LUANNA SANTOS CARIRI, Matrícula 112.676, pela servidora FABIANA MENEZES PEREIRA, Matrícula 111.200.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1285, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Maricá, 05 de setembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 1511, de 05 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros nomeados através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022, visto as cartas renúncias entregues pelos conselheiros por motivos particulares;
CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 35/2024 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, formado através da Portaria nº 588/2022, dos seguintes segmentos:

I- Representante do Poder Público Municipal (Suplente)

a)Vanessa Moreira Pintoco (matrícula - 8704)

Em substituição a: Raquel Castro G. Carvalho

b)Leonardo Gonçalves Gomes (matrícula - 7861)

Em substituição a: Rafaelle Dutra Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14262/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), e da Procuradoria Geral do Município (PGM), RATIFICO a concessão da subvenção, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) ao G.R.E.S. União de Maricá, por inexigibilidade de chamamento público, por ser a única OSC existente no Município de Maricá/RJ que possui plena e regular condição de participar do Desfile Oficial do Município do Rio de Janeiro no Carnaval de 2025, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024/2015 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 054/201. Maricá, 06 de setembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ**ATOS DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
O Centro de Operações de Maricá - COMAR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SIMCOC) POR MEIO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, em favor da empresa SMARTEC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.526.588/0001-24, no valor de R\$ 6.309.264,00 (seis milhões, trezentos e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 05 de setembro de 2024.

Victor Andrade da Silveira

Secretário do Centro de Operações de Maricá

Mat.: 7284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 276/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1945/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS

DO OBJETO: RESCINDIR, DE FORMA AMIGÁVEL, COM FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO II, LEI Nº 8.666/93, O CONTRATO Nº 276/2020, QUE TEVE POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, SALA 201, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 83.063, PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN - RJ, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE QUANTO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 774, ONDE FICOU EVIDENCIADO QUE A SEDE ADMINISTRATIVA DO DETRAN FOI REALOCADA PARA OUTRO ENDEREÇO. DESSE MODO, O IMÓVEL ORA LOCADO DEIXOU DE SER NECESSÁRIO, INEXISTINDO INTERESSE PÚBLICO NA CONTINUIDADE DO CONTRATO. ASSIM, FOI PROVIDENCIADA A DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL COM A ENTREGA DAS CHAVES, DE FORMA AMIGÁVEL, SENDO ENCERRADA A PRESENTE LOCAÇÃO NA DATA DE 14/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006571/2021

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para a contratação de pessoa física, para atuar como EDUCADOR (A) SOCIAL, junto a secretaria municipal de assistência social, para execução do programa criança feliz, aprovado (a) no processo seletivo 001/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 8.869, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VIGENCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, totalizando assim o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

CONTRATADO (A): LUIS FELIPE FERREIRA DA COSTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

VALOR: R\$ 1.513,30 (MENSAL)

Maricá, 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 112496

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 15 DE 06 DE SETEMBRO 2024.

PORTARIA DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Nº 15 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA.

CONSIDERANDO a resolução da 4ª conaes nº 04 de 27 de agosto de 2024, que aprovou a alteração do regulamento geral e do caderno de orientações metodológicas da 4ª conferência nacional de economia solidária;

CONSIDERANDO o art. 1º, que dispõe que fica prorrogado o prazo para a realização das conferências locais, de abrangência municipal ou intermunicipal, passando a contar como prazo até o dia 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a portaria nº 12 de 15 de julho de 2024 que convocou a 1ª conferência municipal de economia popular e solidária de maricá para ser realizada nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a portaria nº 14 de 21 de agosto 2024 criou a comissão organizadora de caráter paritário, com base governamental e sociedade;

CONSIDERANDO que a comissão não teve tempo hábil para efetivar as atribuições contidas no art. 3º da portaria nº 14 de 21 de agosto de 2024;

A Secretária de Economia Solidária, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º Fica prorrogado a realização da 1ª conferência de economia popular e solidária de maricá para os dias 23 e 24 de outubro de 2024.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

MATRÍCULA: 113.158

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11468/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e Homologo INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado e focada na Educação Inclusiva, com valor global de R\$: 2.040.573,72 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.381.997.00001-00

06 de setembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Mat. 110.941

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

A Secretaria de Educação, através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 2º, §2º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

Aptos:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
3000460	ARLANZA DA SILVA PINHEIRO MARTINS	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000456	CARINA GUIMARAES CUNHA LOPES	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000461	CECILIA DOS SANTOS MARINS	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000464	DEBORA DE LIMA THAMSTEN	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000472	EDUARDO ANTONIO MARQUES PONTES	PROF DOCENTE I	16/07/2021
3000462	JOYCINEIA PORTO DA SILVA	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000466	LETICIA DOS SANTOS CARVALHO COSTA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	16/07/2021
3000458	LILIANE SENRA SILVA	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000469	MARCUS VINICIUS CARVALHO FLORIANO	PROF DOCENTE I	16/07/2021
3000467	MONICA APARECIDA TAVARES NUNES SANTOS	ORIENTADOR PEDAGOGICO	16/07/2021
3000463	NIVEA MATTOS DE FIGUEIREDO	PROF DOCENTE II	16/07/2021
3000457	HELOISA GELARD NASCIMENTO	PROF DOCENTE II	21/07/2021
3000471	ISABEL SANTOS DE LIMA GOMES	PROF DOCENTE I	21/07/2021
3000468	JESSICA DE MARINS RODRIGUES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	21/07/2021
3000470	KAREN FERREIRA QUEIROZ AGUIAR	PROF DOCENTE II	21/07/2021
3000465	RENATA KELLY DO ESPIRITO SANTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	21/07/2021

Art. 2º -O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.

Maricá, 02 de setembro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 328/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8362/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 328/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MA-

NUTENÇÃO PREVENTIVA, PERIÓDICA E CORRETIVA EM CAMPOS DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NOS TERMOS ABAIXO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 328/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 A 06 DE SETEMBRO DE 2025.

II) REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 328/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

VALOR: R\$ 1.576.057,89 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 19.01.04.122.0034.2415;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 5273/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIANCA DA SILVA SANTOS

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 68,38 M² (SESSENTA E OITO VÍRGULA TRINTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÁScoa, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 0, QUADRA 204, LOTE 197, UNIDADE 204, LOTEAMENTO JARDIM RAPHAVILLE, ITAPEBA - MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 118.196

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 411 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 251/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 251/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 251/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 251/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***-**-**

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº

112.019, CP: 151.***-**-**.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3.001.103, CPF: 151.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de SETEMBRO de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 186/2024.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato nº 186/2024, celebrado com a AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.314.240/0001-66, situada na Rua Cambaúba, nº227, loja A, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 21940-005, com vistas à prestação do serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 02/09/2024.

Maricá, 02 de setembro de 2024.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Matrícula nº 112.010

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 444, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 91/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15912/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 129 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 91/2024, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA E AVALIAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JENNIFER GOMES MONTEIRO - MAT.: 112.484, CPF: 128.***-**-**, na qualidade de titular da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 91/2024.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.:113.085, CPF: 084.***-**-**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 91/2024.

Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.:113.085, CPF: 084.***-**-**.

FISCAL - KIRK DA SILVA PEREIRA - MAT.: 112.752, CPF: 157.***-**-**.

FISCAL - MARCELO LUÍS DA CONCEIÇÃO - MAT.: 112.429, CPF: 028.***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2024

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETARIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 445, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 262/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3211/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA SCC Nº 420 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 262/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo n.º 3211/2023, e fundamentada no chamamento público nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JENNIFER GOMES MONTEIRO – MAT.: 112.484, CPF: 128.***-**-**, na qualidade de titular da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 262/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MAT.:113.085, CPF: 084.***-**-**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 262/2023.

Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MAT.: 111.561, CPF: 164.***-**-**.

FISCAL – TANIELA PEREIRA DUTRA – MAT.: 110.619, CPF: 128.***-**-**.

FISCAL – ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MAT.:113.085, CPF: 084.***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, 05 de setembro de 2024

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETARIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 115/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 115/2021 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 115/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 92.617,20 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 85.01.06.182.0010.2197;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 4954/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 115/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

BÁRBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no 30 de setembro de 2024, às 15h, no auditório da Câmara Municipal, situada à Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 57, Centro-Maricá, para apresentação do Relatório do Sistema Único de Saúde (período: 3º trimestre de 2024).

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAÚDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
16963/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Maricá, 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,
Juliana Nogueira dos Santos
Secretária de Saúde
Matrícula.: 113.025

ERRATA DO HOMOLOGO - Processo Administrativo nº 11166/2022, publicado no JOM | nº 1620 | Ano XVI | 26 de julho de 2024, páginas 41 e 42.

Onde se lê:

“(O) JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP – CNPJ Nº 220.778.470/0001-07, vencedora dos itens nº 11, 12, 37 e 194 no valor de R\$208.308,00 (duzentos e oito mil, trezentos e oito reais);”

Leia-se:

“(O) JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP – CNPJ Nº 22.077.847/0001-07, vencedora dos itens nº 11, 12, 37 e 194 no valor de R\$208.848,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais);”

Maricá/RJ, 04 de setembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 113.025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17399/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - SMS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 274.825,77 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2632;

NOTA DE EMPENHO: 428/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 94/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17399/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto

158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 94/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 94/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 30/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), conforme o disposto no Edital e Termo de Referência, bem como o disposto abaixo:

FISCAL - ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969 - CPF: 117.***.***.**,

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.***.***.**,

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110.***.***.**,

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de setembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1406/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 112227, com validade a partir de 01/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1440/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL BORGES BATISTA, matrícula nº 113336, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1441/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABEL FERREIRA BASTOS, matrícula nº 113332, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1457/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDREA PIRES RIBEIRO, matrícula nº 111617, com validade a partir de 31.07.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ANDREA PIRES RIBEIRO, matrícula nº 111617, com validade a partir de 01.08.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1458/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FATIMA REJANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 112391, com validade a partir de 31.07.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, FATIMA REJANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 112391, com validade a partir de 01.08.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1459/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, PRISCILLA CORREA CARVALHO GARIOS, matrícula nº 113337, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1460/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, EVELIN MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula

cula nº 113335, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de agosto de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5393

ORIGEM: Processo nº 0011616/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

HELIO JORGE DE ALBUQUERQUE REIS BUCHU fica infracionado pelo não cumprimento da notificação nº 5376, que determinava a limpeza do terreno localizado na Rua Jorge Venizio de Almeida -Quadra 109- Lote 23- Jardim Interlagos- Maricá/RJ. Prazo de recurso: 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6717

ORIGEM: Processo nº 0010678/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

MELIO WASHINGTON DE MESQUITA fica multado por desobedecer à notificação nº6599 sobre a limpeza o imóvel situado na Rua Júlio Ferreira da Silva -Quadra 19- Lote 17- Ubatiba- Maricá/RJ. Prazo de recurso: 15(quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14262/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), e da Procuradoria Geral do Município (PGM), AUTORIZO a concessão da subvenção, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) ao G.R.E.S. União de Maricá, por inexigibilidade de chamamento público, por ser a única OSC existente no Município de Maricá/RJ que possui plena e regular condição de participar do Desfile Oficial do Município do Rio de Janeiro no Carnaval de 2025, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024/2015 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 054/201. Maricá, 06 de setembro de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

Secretário de turismo

Matrícula nº 113.077

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcelo Barreto de Mello

Nº Processo: 554.084

Endereço: Rua 134, Qd.194, lote 09, Praia das Lagoas

Motivo: Executar sem a devida licença.

Nº do Auto: 28622

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: João Henrique Barreto de Melo

Nº Processo: 554.084

Endereço: Rua 134, Qd.194, lote 09, Praia das Lagoas

Motivo: Executar sem a devida licença.

Nº do Auto: 28623

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcelo Barreto de Mello

Nº Processo: 554.084

Endereço: Rua 134, Qd.194, lote 09, Praia das Lagoas

Motivo: Por ocupar sem a necessário habite-se.

Nº do Auto: 28624

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jair Rodrigues dos Santos

Nº Processo: 652.182

Endereço: RUA Maria Roza da Costa, 0152, lote 09, Bambuí

Motivo: Executar Obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28625

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Phillipi Parrini Caligario

Nº Processo: 652.182

Endereço: RUA Maria Roza da Costa, 0152, lote 09, Bambuí

Motivo: Executar Obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28626

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jair Rodrigues dos Santos

Nº Processo: 652.182

Endereço: RUA Maria Roza da Costa, 0152, lote 09, Bambuí

Motivo: Por ocupar sem a necessário habite-se.

Nº do Auto: 28627

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Rosa

Nº Processo: 617.058

Endereço: RUA 14, Quadra 64, lote 05, Bambuí

Motivo: Executar Obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28628

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ronaldo de Souza Porto

Nº Processo: 617.058

Endereço: RUA 14, Quadra 64, lote 05, Bambuí

Motivo: Executar Obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28629

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Rosa

Nº Processo: 617.058

Endereço: RUA 14, Quadra 64, lote 05, Bambuí

Motivo: Executar Obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28630

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Rosa

Nº Processo: 617.058

Endereço: RUA 14, Quadra 64, lote 05, Bambuí

Motivo: Por ocupar sem a necessário habite-se.

Nº do Auto: 28631

Data da Lavratura: 09/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maycon da Silva Manhães

Nº Processo: 646.789

Endereço: Rua dos Curiós, Qd. 00, lote 05 – Cond. Res. Gan Eden

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 27942

Data da Lavratura: 01/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar

Nº Processo: 646.789

Endereço: Rua dos Curiós, Qd. 00, lote 05 – Cond. Res. Gan Eden

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 27944

Data da Lavratura: 01/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ebenecege SP Emp. Imob. LTDA

Nº Processo: 502.848

Endereço: Rua Dois, Qd. A, lote 01 – Cond. Res. Fazenda do Pilar

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 27940

Data da Lavratura: 01/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Matheus Rodrigues Prestes da Silva

Nº Processo: 502.848

Endereço: Rua Dois, Qd. A, lote 01 – Cond. Res. Fazenda do Pilar

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 27941

Data da Lavratura: 01/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ebanaceae SP Emp. Imob. LTDA

Nº Processo: 502.235

Endereço: Rua Três, Quadra F, lote 03 – Cond. Res. Fazenda do Pilar.

Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 27938
 Data da Lavratura: 01/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Matheus Rodrigues Pretes da Silva
 N° Processo: 502.235
 Endereço: Rua Três, Quadra F, lote 03 – Cond. Res. Fazenda do Pilar.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 27939
 Data da Lavratura: 01/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Marcelo Matos Abreu
 N° Processo: 604.098
 Endereço: Alameda 05 Qd. 06, lote 117, Vale da Figueira 2, Bambuí.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 28619
 Data da Lavratura: 02/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
 N° Processo: 604.098
 Endereço: Alameda 05 Qd. 06, lote 117, Vale da Figueira 2, Bambuí.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 28620
 Data da Lavratura: 02/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Manoel Soares Filho
 N° Processo: 691.635
 Endereço: Rua 77, Qd. 100, lote 36, Praia das Lagoas, Cordeirinho.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 28617
 Data da Lavratura: 01/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes
 N° Processo: 691.635
 Endereço: Rua 77, Qd. 100, lote 36, Praia das Lagoas, Cordeirinho.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 28617
 Data da Lavratura: 01/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Jociane Conceição da Silva
 N° Processo: 691.635
 Endereço: Rua C, Quadra G, lote 17, Lot. Cond. Res. Beverly Hills.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 27486
 Data da Lavratura: 02/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Bruna Marins Barboza da Silva
 N° Processo: 691.635
 Endereço: Rua C, Quadra G, lote 17, Lot. Cond. Res. Beverly Hills.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 27487
 Data da Lavratura: 02/08/2024

Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Vladimir Vianna de Almeida
 N° Processo: 629.039
 Endereço: Rua D, quadra G, lote 32, Lot. Condomínio Residencial Beverly Hills
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade.
 N° do Auto: 27484
 Data da Lavratura: 02/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Vladimir Vianna de Almeida
 N° Processo: 629.039
 Endereço: Rua D, quadra G, lote 32, Lot. Condomínio Residencial Beverly Hills
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade.
 N° do Auto: 27485
 Data da Lavratura: 02/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar
 N° Processo: 642.163
 Endereço: Rua B, Chacará 11-D, Loteamento Parque das Chácaras, Pindobas
 Motivo: Processo de Legalização e habite-se.
 N° do Auto: 27978
 Data da Lavratura: 05/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Gilson da Rocha Machado
 N° Processo: 642.163
 Endereço: Rua B, Chacará 11-D, Loteamento Parque das Chácaras, Pindobas
 Motivo: Processo de Legalização e habite-se.
 N° do Auto: 27977
 Data da Lavratura: 05/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Kathelyn da Silva Gandra de Souza
 N° Processo: 637.381
 Endereço: Rua 19, Qd. 17, Lot. 06, Jd. Ouro Mar.
 Motivo: Processo de Legalização e habite-se.
 N° do Auto: 27987
 Data da Lavratura: 13/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Célia Regina Macedo de Brito
 N° Processo: 637.381
 Endereço: Rua 19, Qd. 17, Lot. 06, Jd. Ouro Mar.
 Motivo: Processo de Legalização e habite-se.
 N° do Auto: 27986
 Data da Lavratura: 13/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Residências Enseada das Flores Incorp. Imob. LTDA
 N° Processo: 563.474
 Endereço: Est. Ponta Negra, Cond. Rio Hills, área 03, Bananal.
 Motivo: Por ocupar em o necessário habite-se.

N° do Auto: 28621
 Data da Lavratura: 09/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
 N° Processo: 9157/2024
 Endereço: Rua das Arraias. Lote 05, Qd. E, Loteamento Walmar, Cond. Res. Arraias, apt. 08.
 Motivo: Projeto de acréscimo aprovado e habite-se.
 N° do Auto: 27981
 Data da Lavratura: 06/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 9157/2024
 Endereço: Rua das Arraias. Lote 05, Qd. E, Loteamento Walmar, Cond. Res. Arraias, apt. 07.
 Motivo: Projeto de acréscimo aprovado e habite-se.
 N° do Auto: 27980
 Data da Lavratura: 06/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa Diretora N°0018
DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.
 Considerando que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá;
 Considerando a necessidade de designar o agente de contratação que atuará nos processos de licitações para as contratações regimentadas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como da Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá/RJ;
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, edita o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica designado como membros da comissão de contratação nas licitações da Câmara Municipal de Maricá, os servidores abaixo relacionados:

- 1.- Ricardo Soares Texeira – (Matrícula nº 2411);
- 2.- Fernanda Pacheco do Rego Silva – (Matrícula nº 2312)
- 3.- Joelma Santana de Carvalho do Nascimento – (Matrícula nº 2406);
- 4.- Iolanda dos Santos Silva – (Matrícula nº 60);

§1º Os servidores poderão atuar como membros da equipe de apoio na modalidade de licitação pregão, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas comissões de contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no caput deste artigo.

§3º O agente de contratação ou qualquer membro da comissão poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados neste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 16, de 07/08/2024, e as disposições em contrário. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

VICE-PRESIDENTE

André Casquinha

1º SECRETÁRIO

Dr. Richard (2º Secretário)

2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RG - ANEXO 1 (LR, a t. 55, nc so, a nea a)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													NSCR TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	L QU DADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT MOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ()	2.651.488,38	3.624.332,08	2.657.978,73	2.624.064,29	2.624.122,85	2.640.991,79	2.595.430,97	3.896.443,11	2.392.140,97	2.624.223,73	2.657.124,74	3.040.546,56	34.028.888,20	0,00
Pessoal Ativo	2.651.488,38	3.624.332,08	2.657.978,73	2.624.064,29	2.624.122,85	2.640.991,79	2.595.430,97	3.896.443,11	2.392.140,97	2.624.223,73	2.657.124,74	3.040.546,56	34.028.888,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.175.904,97	3.195.123,89	2.174.622,52	2.139.244,74	2.142.099,07	2.204.624,34	2.161.194,92	3.439.596,78	2.171.095,61	2.192.336,77	2.224.515,43	2.608.795,74	28.829.154,78	0,00
Obigações Patronais	475.583,41	429.208,19	483.356,21	484.819,55	482.023,78	436.367,45	434.236,05	456.846,33	221.045,36	431.886,96	432.609,31	431.750,82	5.199.733,42	0,00
Pessoal nativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS () (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Desconto Judicial de Previdência Ante o Juízo da Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Ante o Juízo de Previdência Ante o Juízo da Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (C, a t. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RG - ANEXO 1 (LR , a t. 55, nc so , a nea a)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													NSCR TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	L QU DADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT MOS 12 MESES) (a)		
Pa ce a dedut ve efe ente ao p so sa a a do Enfe me o, éc n co de Enfe magem, Aux a de Enfe magem e Pa te a (ADC , a t. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out as Deduções Const tuc ona s ou Lega s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQU DA COM PESSOAL () = (-)	2.651.488,38	3.624.332,08	2.657.978,73	2.624.064,29	2.624.122,85	2.640.991,79	2.595.430,97	3.896.443,11	2.392.140,97	2.624.223,73	2.657.124,74	3.040.546,56	34.028.888,20	0,00	

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RG - ANEXO 1 (LR , a t. 55, nc so , a nea a)

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.224.235.404,58	
(-) ansefêncas obrigatórias da União e das emendas individuais (a t. 166-A, § 1º, da C)	1.000.000,00	
(-) ansefêncas obrigatórias da União e das emendas de bancada (a t. 166, § 16 da C)	0,00	
(-) ansefêncas da União e das emendas de ação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (C , a t. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	6.223.235.404,58	
DESPESA COM PESSOAL - DP (V) = (a + b)	34.028.888,20	0,54
LIMITE MÁXIMO (V) (nc sos , e , a t. 20 da LR)	373.394.124,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (V) = (0,95 x X) (parágrafo único do a t. 22 da LR)	354.724.418,05	5,70
LIMITE DE ALERTEIA (X) = (0,90 x X) (nc so do §1º do a t. 59 da LR)	336.054.711,84	5,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Aldair Nunes Elias
Assinado digitalmente por
ALDAIR NUNES ELIAS
Papel: [Redacted]
CPF: 015- [Redacted]
Data: 28/08/2024 14:53:35 - 03:00



Assinado digitalmente por
ISLANDA DOS SANTOS SILVA
Papel: [Redacted]
CPF: 958- [Redacted]
Data: 28/08/2024 14:13:51 - 03:00



Assinado digitalmente por
ALDAIR NUNES ELIAS
Papel: [Redacted]
CPF: 015- [Redacted]
Data: 28/08/2024 14:53:35 - 03:00



Assinado digitalmente por
RICARDO SOARES TEIXEIRA
Papel: [Redacted]
CPF: 011- [Redacted]
Data: 29/08/2024 12:40:22 - 03:00



Assinado digitalmente por
ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DA SILVA
Papel: [Redacted]
CPF: 028- [Redacted]
Data: 29/08/2024 12:55:34 - 03:00



Assinado digitalmente por
RICHARDO ALTER SEAL
Papel: [Redacted]
CPF: 085- [Redacted]
Data: 04/09/2024 12:25:41 - 03:00



Assinado digitalmente por
FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA
Papel: [Redacted]
CPF: 088- [Redacted]
Data: 04/09/2024 12:30:38 - 03:00



(3/3)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 13/2024 AO CONTRATO Nº 09/2023. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustível, através de cartão magnético combustível, para a frota dos veículos da Câmara Municipal de Maricá, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência, pela proposta da contratada e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no processo administrativo nº 077/2023. VALOR TOTAL: R\$ 592.704,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais). EMPENHO: 088/2024 PRAZO: 13/09/2024 até 13/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 077/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2452/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DIREITO AGIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA- CNPJ: 45.300.550/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO “ELAPROTEGIDA”.

VALOR: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM E O DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 579/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.
MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 173 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2452/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO “ELAPROTEGIDA”.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de Setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 358 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 52/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE APOIO À IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 52/2022;

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO:	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO:	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 359 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023., QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 53/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 53/2022;

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO:	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO:	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 360 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 54/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 54/2022;

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO:	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO:	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 177 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 052 DE 18 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1677/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 11/2024;

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117
FISCAL ADMINISTRATIVO:	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
SUPLENTE:	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ALINE DE SOUZA BOREL	447
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE:	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR. Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 05 de setembro de 2024

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7349/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N.º 27/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE TONER COLO-

RIDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: O VALOR CONTRATUAL MANTÉM-SE NO QUANTUM DE R\$ 160.456,80 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 2500

EMPENHOS: 429/2024 E 428/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13370/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA E DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO DE 25%: R\$ 150.000,02 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 425/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – REABERTURA DE PRAZO

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 13610/2024

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de adequações da Sede da Sanemar e das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S), atendendo as demandas da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no cumprimento de sua missão estatutária, a serem realizadas em prol do município de Maricá que estava marcado para acontecer no dia 04/09/2024, está remarcado para acontecer no dia 30/09/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015146/2024.

Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º 02.478.800/0001-48 .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA SEDE DA MARICÁ BIOTEC.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº13.303/16 c/c ARTIGO 47, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR: R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

EMPENHO: 000649.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 052 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 010/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015146/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 010/2024, cujo o objetivo é a AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thiago Tavares de Almeida Soares	1600096
FISCAL TÉCNICO	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108
FISCAL ADMINISTRATIVO	Rodrigo Lima Corrêa	1600117
SUPLENTE	Renata Quintanilha Pagani de Andrade	1600098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017239/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para fornecimento de esquadrias e estruturas em alumínio, vidro temperado e coberturas em policarbonato para MARICÁ BIOTEC, em favor da empresa RODRIGO PIMENTA DA MATTA. CNPJ 33.649.354/0001-10, no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Em 03 de setembro de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO 09/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º01/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007246/2016

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FABIANO CARDOSO SIQUEIRA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO N.º 01/2017 DE LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007246/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.330,24 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 190

DATA DO EMPENHO: 03/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 01/2017, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007246/2016.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 05 de setembro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 191/2024 – CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020628/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.555,20 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 191/2024

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024044/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME

PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 06 de SETEMBRO de 2024.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo
Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 41/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024.
PROCESSO: 15325/2024
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e R8 SOLUÇÕES LTDA
PUBLICADO NO JOM DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1631, À FL.42.
ONDE SE LÊ:
“DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.”
“MARICÁ, 20 DE AGOSTO DE 2024.”
LEIA-SE
“DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.”
“MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024.”
MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 187, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1.º. EXONERAR, ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3.300.394, com validade a partir de 02/09/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/09/2024
Maricá, 02 de Setembro de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 188, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1.º. EXONERAR, CASSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 3.300.057, com validade a partir de 02/09/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/09/2024.
Maricá, 02 de Setembro de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 189 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1.º. Alterar a Portaria n.º 98, de 30 de abril de 2024 para substituir a servidora

Natasha Maria da Rocha Brum – Matrícula n.º 3.300.060 pela servidora Darcilea Rodrigues de Souza Folena, matrícula n.º 3.300.430, passando a Comissão Permanente de Atos Normativos da FEMAR a ser composta da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA
Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula n.º 3.300.156;
Luciana da Silva Alcantara – Matrícula n.º 3.300.180;
Paula Teles de Aquino, matrícula n.º 3.300.068
REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL
Adriana Felício de Oliveira, matrícula n.º 3.300.433;
REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA
Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula n.º 3.300.313;
REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Tatiane de Fatima Maciel de Nantes – Matrícula n.º 3.300.327
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pedro Ofredi Gonçalves, matrícula n.º 3.300.385;
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Leandro Bastos – Matrícula n.º 3.300.162;
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS
Renata da Silva Santos – Matrícula n.º 3.300.081
REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE
Darcilea Rodrigues de Souza Folena, matrícula n.º 3.300.430
Art. 2.º. A Comissão terá funcionamento em caráter permanente e está vinculada administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.
Art. 3.º. A função de Presidente da Comissão será exercida por Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula n.º 3.300.156.
Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
MAT: 3.300.000

PORTARIA N.º 190, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1.º. Alterar a Portaria n.º 194 de 07 de novembro de 2023 para substituir a servidora Cyntia Silveira Rangel Monte - Matrícula n.º 3.300.015 pela servidora Afra do Vale Araujo - Matrícula n.º 3.300.176, passando o Comitê de Ética e Integridade da FEMAR a ser composto da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL
TITULAR: Joseane Rocha da Silva - Matrícula n.º 3.300.222
SUPLENTE: Thais Pessanha Keller – Matrícula n.º 3.300.008
REPRESENTANTES DA DIRETORIA FINANCEIRA
TITULAR: Luciana Ferreira Magalhães – Matrícula n.º 3.300.047
SUPLENTE: Lucas Matheus Freitas de Moraes – Matrícula n.º 3.300.284
REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TITULAR: Rodrigo Cassar - Matrícula n.º 3.300.025
SUPLENTE: Caleb dos Santos Peres - Matrícula n.º 3.300.202
REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
TITULAR: Afra do Vale Araujo – Matrícula n.º 3.300.176
SUPLENTE: Gilson Luiz de Andrade - Matrícula n.º 3.300.055
REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
TITULAR: Mayara Oliveira Da Costa – Matrícula n.º 3.300.166
SUPLENTE: Cynthia Da Silva Komatsu – Matrícula n.º 3.300.210
REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS
TITULAR: Pamella Antunes de Macedo Sales – Matrícula 3.300.381
SUPLENTE: José Alves Bonfim Goês – Matrícula n.º 3.300.076
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat:3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14448/2024.
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A JVS COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14448/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9421/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023).
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 70.092,00 (SETENTA MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)
AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530, 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1501;
NOTA DE EMPENHO: 410/2024, 411/2024 E 412/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 60 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14448/2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 51/2024.
RESOLVE:
ART. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 51/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 14448/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 15/2024 (Processo Administrativo n.º 9421/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 18/2023).
GESTOR - ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031
FISCAL TÉCNICO - LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204
FISCAL ADMINISTRATIVO - CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213
SUPLENTE - MARCOS VINÍCIUS LEMOS NICKNIG - MAT. 3.300.421
ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 05 de setembro de 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 51/2024
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa JVS COMÉRCIO LTDA, situada na Rua 08 s/n.º, Quadra 22, Lote 02, Sala 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.924.267/0001-03, por intermédio do Contrato n.º 51/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 14448/2024, a dar início ao FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR a partir do dia 06 de setembro de 2024.
Maricá, 05 de setembro de 2024.
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 51/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6530/2023
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO N.º 51/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO

DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE, PEÇAS PARA REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (CARTUCHOS, TONNER, BASTÕES, CILINDROS, ENTRE OUTROS), EXCETO PAPEL, COMTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA, E SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2023, NA FORMA ABAIXO:

a) ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 51/2023 NO PERCENTUAL DE 22,22%, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO I, "B" E §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS.855/859 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 963, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2023.

VALOR: R\$ 59.629,68 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º: 1501

NOTA DE EMPENHO N.º: 413/2024 e 414/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 19223/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos nos 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ZELO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, adjudicado em favor do CONSÓRCIO CONSERVAÇÃO FEMAR inscrito no CNPJ nº 57.157.050/0001-02, representado pela empresa líder ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.684.530/0001-48, que logrou êxito no valor de R\$ 59.980.067,95 (cinquenta e nove milhões e novecentos e oitenta mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Maricá, 05 de setembro de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – SUSPENSÃO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6418/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes e Acessórios que aconteceria no dia 23/09/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para retificação do Edital. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 – SUSPENSÃO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 24664/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Prestação de Serviço no Controle Sanitário Integrado de Vetores e Pragas Urbanas que aconteceria no dia 20/09/2024 às 09h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para retificação do Edital. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 9768/2024

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Contratação de Instituição Financeira. Data da realização do certame 20/09/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à: Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - RECURSOS

Processo Administrativo n.º 21072/2024

Requerente: HOSPITAL DO OLHO MAGÉ

Decisão: PROCEDENTE

Requerente: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS

Decisão: IMPROCEDENTE

Requerente: IOL INSTITUTO DO OLHOS DOS LAGOS

Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - COMUNICADO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 11630/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa que o pregão supracitado, que tem por objeto: registro de preços para o fornecimento de recargas de água mineral natural, em garrações de 20 litros, bem como aquisição de vasilhames plásticos (vazios) de 20 litros para água mineral natural, retornará a fase de julgamento de propostas para os itens 1,2 e 3, visto o vencimento das propostas. Informamos ainda que para o item 3, foi aberto processo administrativo (19716/2024) para aplicação de sanção contra a empresa SOLRAC COMERCIAL LTDA. Desta forma, fica marcada sessão para o dia 13/09 às 13 horas. Maiores informações: <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 238/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2022;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E KM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COM USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CENTRAL DE CONTACT CENTER – RECEPTIVO E ATIVO, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022, AMPARADA NO DISPOSTO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1882/1883 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1898, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22/09/2024 À 22/09/2025;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 20 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 238/2022 (FLS. 1640/1647) COM FUNDA-

MENTO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 1882/1883.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 251.965,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECEN- TOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CEN- TAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUIE EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.773.318,84 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 591/2024;

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REINVIDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024

MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 42/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 141/2023 (Processo Administrativo nº 12632/2023, através do Pregão Presencial nº 57/2023).

1. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES– Matrícula N.º. 500.093

2. MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula N.º. 900.045

3. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º. 500.204

SUPLENTE: VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula N.º. 500.388

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/07/2024.

Publique-se.

Maricá, 30 de agosto de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

- SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 19122/2024

Requerente: CONSÓRCIO ARCOS, composto pelas empresas PRO-CEC ENGENHARIA S.A. e PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão: INDEFERIDO